

Decreto de 15 de Abril de 1941

Subvenciona professora

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis, a Srta. Maria Miorando, que, até segunda ordem, lecionará na aula especial de Monte Alegre, no 12º Distrito.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
15 de Abril de 1941


Prefeito

